



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

III – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Adriana Cabral dos Santos	CPF: 837.821.095-20
Suplente: Maria José Nascimento Lino	CPF: 069.509.015-18
Titular: Claudemar Rodrigues dos Santos	CPF: 021.291.445-60
Suplente: Maria Claudenir dos Reis	CPF: 040.084.465-67

IV – Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública

a. Titular: Damiana Lucia dos Santos	CPF: 843.210.325-04
b. Suplente: Grazielle dos Santos	CPF: 076.347.795-80
c. Titular: Adonai Clemente da Conceição	CPF: 081.881.895-61
d. Suplente: José Almir Reis Jorge	CPF: 095.887.975-35

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2017.

PREFEITURA DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, em 09 de junho de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita